



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1676, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **ADEMIR FERREIRA MENDES**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 2.048.788 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 242.678.139-49, fundamentado nos termos do Art. 40 da CF. c/c Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com proventos proporcionais e paridade, equivalentes ao valor de **R\$ 501,33 (quinhentos e um reais e trinta e três centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (31/05/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL